



**Autor:** Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

**Publicado:** 01/02/2017 às 16:56.

**Local:** [Contratos](#), [Aditivos](#), [Distratos e Extratos](#), [Pessoa Jurídica](#).

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, informa a todos que no extrato do Contrato nº 009/2017, onde se lê:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

**CONTRATADA:** NEONET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME

**CNPJ:** 13.739.410/0001-09

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, CONFORME NECESSIDADE; PARA ATENDER AO POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL FERNÃO DIAS PAES, ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO BARBOSA, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI (CRECHE).

**VIGÊNCIA:** DE 01/02/2017 ATÉ 31/12/2017

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais).

-



---

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Leia-se:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017**

**CONTRATADA:** NEONET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME

**CNPJ:** 13.739.410/0001-09

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, CONFORME NECESSIDADE; PARA ATENDER AO POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLA MUNICIPAL FERNÃO DIAS PAES, ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITO BARBOSA, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMMA DELLAPARTE VITTORAZZI (CRECHE).

**VIGÊNCIA:** DE 01/02/2017 ATÉ 31/12/2017

**VALOR MENSAL:** 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais), a segunda no valor de R\$ 2.077,02 (dois mil e setenta e sete reais e dois centavos) e as demais no valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)



---

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.267,02 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL:** LAMBARI D'OESTE - MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/contratos/contratos-aditivos-distratos-e-extratos/2813-errata-do-extrato-do-contrato-n-009-2017>